

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES

1. Objetivo

1.1 Escopo

Esta política resume a lei relativa à negociação com base em informações privilegiadas e estabelece a política de negociação da Karoon Energy (Karoon ou Companhia) sobre a compra e venda de valores mobiliários da Companhia, incluindo ações, opções, direitos de subscrição de ações ou debêntures da Companhia, derivativos e quaisquer outros produtos financeiros da Karoon que possam ser negociados em um mercado financeiro (Valores Mobiliários).

1.2 A quem esta política se aplica?

Salvo disposição em contrário nesta política, esta política se aplica:

- a) aos conselheiros e diretores executivos seniores (com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia) e outras pessoas-chave da administração (em conjunto, **Pessoal Chave da Administração**) da Karoon;
- b) a todos os funcionários da Companhia;
- c) a todas as contratadas da Companhia; e
- d) qualquer outra pessoa indicada pelo Presidente ou pelo Secretário da Companhia,

(cada **Pessoa Designada**).

Sem limitar os outros termos desta política, cada Pessoa Designada deve garantir que as seguintes pessoas e entidades estejam cientes desta política e cumpram com ela (incluindo a alínea 5.4):

- e) seu cônjuge (incluindo parceiro em união estável na acepção da Lei de Interpretação de Atos de 1901 (Cth));
- f) Filhos ou dependentes (em cada caso com menos de 18 anos) seus ou do seu cônjuge;
- g) Empresas controladas por ele ou por seu cônjuge;
- h) Fundos de aposentadoria autogeridos (SMSF) controlados por ele ou por seu cônjuge;
- i) trust familiar de que o mesmo ou o seu cônjuge seja administrador ou nos termos do qual o mesmo, o seu cônjuge ou um filho ou dependente (em cada caso com menos de 18 anos) sejam os principais beneficiários.

Para evitar dúvidas, esta política se aplica a qualquer negociação de Valores Mobiliários em que uma Pessoa Designada tenha induzido, encorajado ou desempenhado qualquer papel na decisão de comprar ou vender os Valores Mobiliários, independentemente da propriedade legal ou beneficiária dos Valores Mobiliários em questão.

No entanto, as proibições de abuso de informação privilegiada da Lei das Sociedades de 2001 (Cth) (Lei das Sociedades), que estão resumidas na parte 2 abaixo, aplicam-se a todos.

1.3 Conselhos adicionais

Se você não entender o resumo da lei relativa ao abuso de informação privilegiada abaixo ou esta política comercial, ou se você estiver confuso sobre se a lei se aplica a você, entre em contato com o Secretário da Companhia. Você pode obter seu próprio aconselhamento jurídico antes de negociar com os Valores Mobiliários da Companhia.

2. Proibições de abuso de informação privilegiada nos termos da Lei das Sociedades

2.1 O que é informação privilegiada?

“Informações Privilegiadas” são informações relacionadas à Companhia que geralmente não estão disponíveis, mas, que se estivessem disponíveis provavelmente teriam um impacto relevante no preço ou valor dos Valores Mobiliários da Companhia. As Informações Privilegiadas podem incluir questões de especulação ou suposição e questões relacionadas a intenções ou prováveis intenções de uma pessoa.

Considera-se que a informação é susceptível de ter um impacto relevante se for capaz de influenciar pessoas que comumente investem em valores mobiliários ou outros produtos financeiros negociados em sua decisão de negociar ou não com os Valores Mobiliários da Companhia.

2.2 Quais são as proibições de abuso de informação privilegiada?

Se você tiver Informações Privilegiadas (conforme definido na alínea 2.2 abaixo) relacionadas à Companhia, é ilegal para você:

- a) negociar (ou seja, solicitar, adquirir ou alienar) os Valores Mobiliários da Companhia ou celebrar um acordo para fazê-lo; ou
- b) fazer com que outra pessoa para solicite, adquira ou aliene os Valores Mobiliários da Companhia ou celebre um acordo para fazê-lo; ou
- c) comunicar direta ou indiretamente, ou fazer com que sejam comunicadas essas informações a qualquer outra pessoa se você souber, ou deveria razoavelmente saber, que tal pessoa provavelmente usaria as informações para se envolver nas atividades especificadas nas alíneas (a) ou (b) acima.

Essas proibições também se aplicam a solicitação, concessão, exercício ou transferência de uma opção sobre os Valores Mobiliários da Companhia e aos Valores Mobiliários de outras entidades se você possuir Informações Privilegiadas sobre essas entidades.

Não importa como ou em que capacidade você toma conhecimento das Informações Privilegiadas. Estas não precisam necessariamente ser obtidas da Companhia para constituir Informações Privilegiadas.

Você não pode evitar a proibição de uso de informações privilegiadas através do artifício de ter um membro da sua família ou um amigo negociando os Valores Mobiliários da Companhia, nem pode dar “dicas” sobre Informações Privilegiadas relacionadas à Companhia para outras pessoas.

Essas proibições se aplicam a todos e a qualquer tempo. Para evitar dúvidas, estas proibições aplicam-se mesmo quando:

- d) a negociação ocorrer fora dos períodos bloqueados e proibidos descritos no parágrafo 3.1 abaixo;
- e) a negociação se enquadre nas disposições contidas na parte 6 abaixo; ou
- f) uma pessoa tenha recebido autorização para negociar nos termos do parágrafo 3.2 abaixo.

Exemplos de Informações Privilegiadas podem ser:

- g) o desempenho financeiro da Companhia em relação ao seu orçamento;
- h) mudanças na condição financeira real ou projetada da Companhia ou no desempenho dos negócios;
- i) alterações na estrutura de capital da Companhia, incluindo propostas de captação de capital ou empréstimos adicionais;

- j) alterações propostas na natureza dos negócios da Companhia;
- k) mudanças no Conselho de Administração ou mudanças significativas no Pessoal Chave da Administração;
- l) Qualquer mudança significativa não divulgada na participação de mercado da Companhia;
- m) celebração ou rescisão provável ou real de um contrato relevante;
- n) aquisições ou vendas relevantes de ativos pela Companhia;
- o) qualquer proposta de distribuição ou alteração na política de dividendos, bem como qualquer outra forma de distribuição; ou
- p) qualquer reivindicação relevante contra a Companhia ou surgimento de passivo inesperado.

2.3 Quando as informações estão geralmente disponíveis?

Uma informação está geralmente disponível se:

- a) consistir de matérias ou deduções facilmente observáveis;
- b) tiver sido levada ao conhecimento dos investidores através de uma comunicação à ASX Limited (ASX) ou tiver sido levada, de maneira similar, ao conhecimento dos investidores que comumente investem em valores mobiliários, e tenha decorrido um período razoável desde que anunciada ou levada ao conhecimento dos investidores; ou
- c) Consistir de deduções, conclusões ou inferências feitas ou extraídas das informações mencionadas nas alíneas a) ou b) acima.

Exemplos de possíveis questões prontamente observáveis são:

- d) uma alteração na legislação que afetará a capacidade da Companhia de fazer certos tipos de investimentos; ou
- e) uma grave recessão nos mercados globais de valores mobiliários.

2.4 Penalidades

A violação das leis de informações privilegiadas pode sujeitá-lo a:

- a) responsabilidade penal - as penas incluem multas pesadas e prisão;
- b) responsabilidade civil - você pode ser processado por outra parte ou pela Companhia por qualquer perda sofrida como resultado de negociações ilegais; e
- c) disposições de penalidade civil - a Comissão Australiana de Valores Mobiliários e Investimentos (ASIC) pode requerer aplicação de penalidades civis contra você e pode até requerer a concessão de ordem judicial para que você seja impedido de exercer cargo de administração em qualquer empresa.

A violação da lei, desta política, ou de ambas, também será considerada pela Companhia como má conduta grave que pode levar a ação disciplinar ou demissão.

3. Restrições à negociação de Valores Mobiliários da Companhia

3.1 Períodos bloqueados e proibidos

Além de cumprir com as proibições de abuso de informações privilegiadas (consulte a parte 2 acima), as Pessoas Designadas não podem negociar com os Valores Mobiliários da Companhia durante os seguintes “períodos bloqueados” (exceto de acordo com esta política):

- a) A partir de 14 dias antes da data de divulgação do anúncio de resultados semestrais da Companhia ao mercado (após seu registro na ASX) até:
 - (i) A abertura do pregão no dia em que o anúncio for divulgado (quando os resultados semestrais da Companhia forem divulgados ao mercado nesse dia, antes do horário de abertura do pregão); ou
 - (ii) A abertura do pregão no dia seguinte ao da divulgação do anúncio ao mercado (quando os resultados semestrais da Companhia forem divulgados ao mercado durante o pregão).
- (b) A partir de 14 dias antes da data de divulgação do anúncio de resultados anuais da Companhia ao mercado (após seu registro na ASX) até:
 - (i) A abertura do pregão no dia em que o anúncio for divulgado (quando os resultados anuais da Companhia forem divulgados ao mercado nesse dia, antes do horário de abertura do pregão); ou
 - (ii) A abertura do pregão no dia seguinte ao da divulgação do anúncio ao mercado (quando os resultados anuais da Companhia forem divulgados ao mercado durante o pregão).
- (c) o período desde o fechamento do pregão 10 dias antes da assembleia ordinária da Companhia até após o encerramento da assembleia ordinária da Companhia
- (d) A partir de 14 dias antes da data de divulgação ao mercado do anúncio do relatório trimestral de atividades de exploração da Companhia e do Apêndice 5B do “relatório trimestral” da Companhia (após seu registro na ASX) até:
 - (i) A abertura do pregão no dia em que o anúncio for divulgado (quando os relatórios trimestrais da Companhia forem divulgados ao mercado nesse dia, antes do horário de início do pregão); ou
 - (ii) A abertura do pregão no dia seguinte ao da divulgação do anúncio ao mercado (quando os relatórios trimestrais da Companhia forem divulgados ao mercado durante o pregão).

O Presidente ou o Secretário da Companhia podem especificar períodos adicionais durante os quais as Pessoas Designadas estarão proibidas de negociar. Esses períodos adicionais, junto com os períodos bloqueados, são os “**períodos proibidos**”.

3.2 *Autorização prévia por escrito*

Se uma Pessoa Designada se propuser a negociar com os Valores Mobiliários da Companhia (o que inclui celebrar um acordo para negociar) a qualquer momento, ela deve primeiro:

- (a) fornecer notificação por escrito de sua intenção ao respectivo “Diretor a ser notificado” (vide Anexo 2); e
- (b) se aprovado, receber confirmação na forma da Parte B do Anexo 1, assinada pelo respectivo Diretor a ser notificado, para permitir que eles negociem com os Valores Mobiliários da Companhia (“**Formulário de Confirmação**”)

(a) e (b) acima em conjunto denominados “**Permissão para Negociar**”. A notificação deve indicar que a negociação proposta com Valores Mobiliários da Companhia não resulta de acesso a, nem recebimento de, Informações Privilegiadas.

A Permissão para Negociar expira sete (7) dias após a data do Formulário de Confirmação, a menos que especificado de outra forma.

A decisão do Diretor a ser notificado será tomada a seu exclusivo critério e ele não será obrigado a fundamentar sua decisão. A decisão do Diretor a ser notificado de se recusar a emitir uma Permissão para Negociar é final e vinculativa.

O Diretor a ser notificado pode retirar uma Permissão de Negociação mediante notificação por escrito quando houver uma alteração nas circunstâncias ou quando surgirem novas informações antes que a Pessoa Designada realize a negociação com os Valores Mobiliários da Companhia.

As recusas de permissões para negociar são confidenciais e não devem ser divulgadas a ninguém.

A notificação de qualquer negociação com Valores Mobiliários da Companhia nos termos deste parágrafo e o preenchimento da Parte B do Formulário de Confirmação para negociar com Valores Mobiliários da Companhia não constituem aprovação da negociação por ou em nome da Companhia.

3.3 Confirmação

Além de fornecer aviso prévio nos termos do parágrafo 3.2, as Pessoas Designadas devem confirmar, por escrito, ao respectivo Diretor a ser notificado, no prazo de 3 dias úteis a partir da realização da negociação com Valores Mobiliários da Companhia, o número de Valores Mobiliários afetados e as respectivas partes envolvidas na negociação.

3.4 Extensão desta política

O Presidente ou o Secretário da Companhia podem estender esta política especificando que as Pessoas Designadas também estão impedidas de negociar com valores mobiliários de outras entidades especificadas, como Parceiros de Joint Venture com os quais a Companhia possa ter um relacionamento próximo.

4. Circunstâncias excepcionais

4.1 Negociação permitida em circunstâncias excepcionais

O Diretor a ser notificado pode dar autorização prévia por escrito para uma Pessoa Designada negociar com Valores Mobiliários da Companhia durante um período proibido em circunstâncias excepcionais (exceto se isso violar as proibições de uso de informação privilegiada - consulte a parte 2 acima).

“Circunstâncias excepcionais” podem incluir:

- (a) dificuldades financeiras graves como, por exemplo, um compromisso financeiro urgente que não possa ser liquidado de outra forma que não pela venda daqueles Valores Mobiliários da Companhia. Para obter uma autorização com base em dificuldades financeiras graves, a Pessoa Designada deve fornecer ao Diretor a ser notificado uma declaração estatutária descrevendo todos os fatos e informações financeiras relevantes (anexando cópias de todos os documentos que justifiquem o pedido) para demonstrar suas graves dificuldades financeiras. O Diretor a ser notificado manterá a declaração estatutária confidencial;
- (b) Termos de uma ordem judicial ou de um compromisso judicial ou outras exigências legais ou regulamentares;
- (c) outras circunstâncias excepcionais, conforme determinado pelo Presidente (ou pelo Presidente do Comitê de Auditoria e Risco, quando o Presidente estiver envolvido).

Se o Diretor a receber a notificação tiver alguma dúvida ao determinar a ocorrência de circunstâncias excepcionais, ele deve exercer seu poder discricionário com cautela.

O processo descrito no parágrafo 3.2 deve ser utilizado para obter uma autorização prévia. A confirmação deve ser fornecida de acordo com o parágrafo 3.3.

5. Outras proibições

5.1 *Negociação de produtos financeiros emitidos sobre Valores Mobiliários da Companhia por terceiros*

As Pessoas Designadas não estão autorizadas a negociar em qualquer tempo com produtos financeiros, tais como opções, bônus de subscrição, futuros ou outros produtos financeiros emitidos sobre os Valores Mobiliários da Companhia por terceiros, tais como bancos e outras instituições. Uma exceção pode ser aplicada quando os Valores Mobiliários da Companhia formarem um componente de um portfólio ou produto indexado listado.

5.2 *Limitação do risco econômico*

As Pessoas Designadas não estão autorizadas a realizar transações com produtos associados aos Valores Mobiliários da Companhia que operem para limitar o risco econômico de sua participação em valores mobiliários na Companhia sobre direitos não adquiridos (por exemplo, contratos de hedge).

5.3 *Negociação a curto prazo e vendas a descoberto*

As Pessoas Designadas não estão autorizadas a celebrar:

- (a) negociações de curto prazo;
- (b) negociações especulativas; ou
- (c) negociações que, de alguma forma, equivalem a “vendas a descoberto”

dos Valores Mobiliários da Companhia (ou uma participação nos Valores Mobiliários da Companhia).

Um investimento com um prazo de vencimento de seis (6) meses ou menos será considerado como uma negociação de curto prazo (por exemplo, venda de Valores Mobiliários dentro de seis (6) meses após sua compra).

Esta proibição não restringe:

- (d) a aquisição ou exercício de opções ou direitos sobre Valores Mobiliários da Companhia adquiridos sob o esquema de incentivo aos funcionários da Companhia;
- (e) a venda subsequente dos Valores Mobiliários da Companhia subjacentes adquiridos como parte do regime de incentivos aos empregados da Companhia dentro de um período de 6 meses; ou
- (f) a venda de Valores Mobiliários da Companhia ao final de um período de restrição, nos termos do regime de incentivos aos empregados da Companhia.

5.4 *Empréstimo com imposição de margem*

As Pessoas Designadas não estão autorizadas a celebrar acordos de empréstimo com imposição de margem ou quaisquer outros acordos financeiros garantidos que envolvam Valores Mobiliários da Companhia (ou uma participação em Valores Mobiliários da Companhia). As Pessoas Designadas devem consultar o Secretário da Companhia se não tiverem certeza se um contrato deve ser classificado como um contrato de empréstimo com margem.

6. Negociação excluída

Os seguintes tipos de negociação estão excluídos da incidência desta política e podem ser realizados a qualquer momento (“negociação excluída”), a menos que isso viole as proibições de uso de informação privilegiada (consulte a parte 2 acima):

- (a) transferências de Valores Mobiliários da Companhia que já estejam detidos em um fundo de aposentadoria não controlado pela Pessoa Designada ou qualquer outro esquema de poupança que não seja controlado pela Pessoa Designada e no qual a Pessoa Designada seja beneficiária;
- (b) um investimento ou negociação em unidades de um fundo ou outro esquema (exceto um esquema que apenas invista em Valores Mobiliários da Companhia) em que os ativos do fundo ou outro esquema sejam investidos a critério de terceiros;
- (c) quando uma Pessoa Designada for um agente fiduciário (“trustee”) negociando Valores Mobiliários da Companhia pelo respectivo fundo (“trust”), desde que a Pessoa Designada não seja beneficiária do fundo e qualquer decisão de negociar durante um período proibido seja tomada pelos outros agentes fiduciários ou pelos Gestores de investimento independentemente da Pessoa Designada;
- (d) Aceitação ou compromissos de aceitação de uma oferta pública de aquisição;
- (e) negociação sob uma oferta ou convite feito a todos ou à maioria dos titulares de valores mobiliários, tal como uma emissão de direitos, um plano de aquisição de valores mobiliários, um plano de reinvestimento de dividendos ou distribuição e uma recompra de acesso igualitário, onde o plano que determina o momento e a estrutura da oferta tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Incluem-se aqui as decisões relativas à aceitação ou não dos direitos e à venda dos direitos necessários para assegurar a absorção do saldo dos direitos no âmbito de uma emissão proporcional renunciável;
- (f) uma alienação de Valores Mobiliários da Companhia que seja o resultado de um mutuante garantido exercer os seus direitos, por exemplo, nos termos de um acordo de empréstimo com imposição de margem (desde que a parte que celebrou o acordo de empréstimo com imposição de margem não esteja proibida de fazê-lo nos termos do parágrafo 5.4);
- (g) o exercício (mas não a venda de Valores Mobiliários da Companhia após o exercício) de uma opção ou direito sob esquema de incentivo a funcionário, ou a conversão de um valor mobiliário conversível, onde a data final para o exercício da opção ou direito, ou a conversão do valor mobiliário, ocorrer durante um período proibido e a Companhia tenha estado em um período proibido excepcionalmente longo ou em uma sucessão de períodos proibidos consecutivos e a Pessoa Designada não pudesse razoavelmente ter esperado para exercê-lo em outro momento; e
- (h) negociação nos termos de um plano de negociação não-discrecionário para o qual tenha sido fornecida autorização prévia por escrito em conformidade com os procedimentos estabelecidos na presente política e sempre que:
 - (i) a Pessoa Designada não tenha entrado no plano ou alterado o plano durante um período proibido
 - (ii) o plano de negociação não permita que a Pessoa Designada exerça qualquer influência ou discricção sobre como, quando ou se deve negociar; e

- (iii) a política da entidade não permita que a Pessoa Designada cancele o plano de negociação ou cancele ou altere os termos de sua participação no plano de negociação durante um período proibido, a menos que em circunstâncias excepcionais.

Uma negociação que se enquadre nessas exceções ainda assim pode violar as leis de informações privilegiadas se for realizada ou solicitada por alguém na posse de informações privilegiadas naquele momento (consulte a parte 2 acima).

7. Divulgação do Conselheiro

Se os interesses passíveis de notificação de um Conselheiro mudarem, a Companhia deve informar à ASX se isso ocorreu em um período bloqueado, se foi necessária autorização prévia por escrito, se foi fornecida e, em caso afirmativo, a data em que foi fornecida. O Conselheiro deve fornecer ao Secretário da Companhia no prazo de três (3) dias úteis todas as informações relevantes sobre a negociação de seus interesses passíveis de notificação com Valores Mobiliários da Companhia.

8. Informações confidenciais

Você deve tratar todas as informações sensíveis e não públicas (**Informações Confidenciais**) sobre a Companhia como confidenciais e pertencentes à Companhia. Você não deve divulgar Informações Confidenciais a terceiros (incluindo membros da família, parentes, parceiros de negócios ou conhecidos), exceto quando autorizado ou legalmente exigido. Você deve evitar a divulgação inadvertida ou indireta de Informações Confidenciais. Mesmo dentro da Companhia, as Informações Confidenciais devem ser distribuídas ou discutidas apenas com outras pessoas com base na necessidade de que tais pessoas sejam informadas, e essas pessoas devem ser informadas de que as informações são confidenciais. Tome cuidado para que suas conversas não sejam ouvidas em elevadores, aviões ou outros locais públicos. Não deixe Informações Confidenciais em mesas de conferência, outras mesas ou de outra forma desprotegidas. Tome todas as medidas razoavelmente necessárias para impedir que as Informações Confidenciais sejam divulgadas, exceto quando autorizado ou legalmente exigido.

9. Revisão e publicação da política

O Conselho de Administração da Companhia revisará esta política pelo menos a cada dois anos. Esta política pode ser alterada por deliberação do Conselho.

Uma cópia desta política será fornecida à ASX e estará disponível no site da Companhia. Será distribuída aos funcionários e diretores (atuais e futuros) e é de sua responsabilidade cumprir esta política.



Bruce Phillips
Presidente



Julian Fowles
CEO e Diretor Administrativo

Aprovado pelo Conselho. Em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022

Anexo 1

Formulário de Notificação para Negociação de Valores Mobiliários da Companhia

Parte A - Para preenchimento pela Pessoa Designada

Nome da Pessoa Designada:	
Descrição dos Valores Mobiliários (ou seja, número e classe dos Valores Mobiliários)	
Natureza do acordo/negociação (venda/compra/subscrição)	
Data proposta da transação (ou seja, data de conclusão)	

Confirmo que:

Não possuo nenhuma informação não publicada que, se geralmente disponível, possa afetar significativamente o preço ou o valor dos Valores Mobiliários da Companhia;

A transação com Valores Mobiliários da Companhia descrita acima (Transação Proposta) não viola a política de negociação da Companhia datada de 31 de janeiro de 2022 (Política de Negociação da Companhia); e

Se eu tiver conhecimento de qualquer informação não publicada após receber uma Permissão para Negociar de acordo com a Política de Negociação da Companhia, mas antes de realizar a Transação Proposta, e tal informação, se geralmente disponível, possa afetar significativamente o preço ou o valor dos Valores Mobiliários da Companhia, não realizarei a Transação Proposta apesar de ter recebido uma Permissão para Negociar.

Assinatura: _____

Data: _____

Parte B - Para preenchimento pelo Diretor a ser notificado

Confirmando que não estou ciente de quaisquer circunstâncias em que a Pessoa Designada mencionada acima esteja, ou possa estar, na posse de informações não publicadas que, se geralmente disponíveis, possam afetar significativamente o preço ou o valor dos Valores Mobiliários da Companhia. Esta confirmação não constitui aprovação pela Companhia da negociação proposta pela Pessoa Designada mencionada acima.

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Data:

Após a Parte A deste formulário ser preenchida, este formulário deve ser enviado ao Secretário da Companhia ou outro Diretor a ser notificado, conforme aplicável.

Anexo 2 - Diretores a serem notificados

Nesta Política, os Diretores a serem notificados por cada uma das Pessoas Designadas são os estabelecidos na tabela abaixo:

Pessoa Designada	Diretor(es) a serem notificados
Presidente	Presidente do Comitê de Auditoria e Risco
Diretores Não-Executivos	Presidente
Secretário da Companhia	Presidente
Diretor Administrativo	Presidente
EVP e Presidente – Karoon Brasil	Presidente
Todas as outras Pessoas Designadas	Secretário da Companhia

Anexo 3 - Reconhecimento pelo Funcionário/Diretor

Li e compreendi o documento intitulado Política de Negociação de Ações da Karoon Energy Ltd (“**Política de Negociação de Ações**”) e concordo em ficar vinculado e cumprir a Política de Negociação de Ações, conforme alterada ou substituída de tempos em tempos

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo /Unidade de Negócios: _____

Data: _____

Favor devolver o formulário preenchido ao Secretário da Companhia